



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CUBA MED - SOLUCOES EM SAUDE LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA MG, com sede na Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia - Estado Minas Gerais, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Thiago Fernando Martins Ramos de Carvalho, portador da matrícula funcional nº 41792 - Secretário Municipal Interino de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e (a) Empresa CUBA MED - SOLUCOES EM SAUDE LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 30.401.036/0001-48, sediado(a) na AV CAUAXI, Nº293 SALA 303 EDIF ALPHA G B TOWERS, Barueri - SP CEP: 06454-020 Telefone: (11) 4326-8355 E-mail: diretoria@cuba.med.br, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por CRISTIANO SILVA PARAVELA, CPF Nº xxx.181.628-xx, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 6321/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, decorrente do Dispensa de licitação nº 020/2026, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. ALTERAÇÃO da razão social, da forma que segue:

1.1.1 A Contratada denominada CUBA MED - SOLUCOES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.401.036/0001-48, sediada na AV CAUAXI, Nº 293 SALA 303 EDIF ALPHA G B TOWERS, Barueri - SP CEP: 06454-020, passa a denominar-se INTEGRAX SOLUCOES MEDICAS LTDA, permanecendo o mesmo CNPJ, conforme consta na Alteração do Contrato Social da empresa, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, registro sob o nº 1.470.318/26-0 em 22/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 05 de Outubro de 2026.

Thiago Fernando Martins Ramos de Carvalho
Secretário Municipal Interino de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fernando M. Ramos de Carvalho**, **Secretário-Executivo**, em 05/10/2026, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0433987** e o código CRC **4682BF23**.

26.18.000002498-4

0433987v2